



Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial-CIHA







O que o CIHA?

Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial de base nacional que possibilita o conhecimento nosológico e epidemiológico em território nacional.

1999: Instituído pela Portaria GM/MS nº 221, de 24 de março de 1999, para operacionalizar a obrigatoriedade de comunicação das internações não SUS ao Ministério da Saúde, que ocorrem nos estabelecimentos de saúde integrantes ou não do SUS, por meio da Comunicação de Informação Hospitalar -CIH.

2011: Com a Portaria GM/MS nº 1.171, de 19 de maio de 2011, o escopo foi ampliado para incluir os registros dos atendimentos ambulatoriais que não são informados no Sistema de Informação Ambulatorial-SIA/SUS, **desde janeiro de 2011**. Inclusive para fins de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - CEBAS.





A Portaria 1.117, de maio de 2011

O Artigo 2º, estabelece que:

" § 2º A obrigatoriedade de informação de todos os atendimentos ambulatoriais em regime não SUS realizados em território nacional, para todos os estabelecimentos de saúde públicos e privados, integrantes ou não do SUS, **será regulamentada por legislação específica** e realizada de forma gradual em conformidade com o desenvolvimento de solução tecnológica para a internet."

Desta forma, para além do CEBAS, temos a regulamentação para os seguintes programas federais:

- Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica-PRONON
- Programa Nacional de Apoio à Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência -PRONAS/PCD.







Histórico e Finalidade do CIHA

Evolução do Sistema:

- 1999: Instituição da Comunicação de Internação Hospitalar (CIH).
- 2011: Inclusão de informações ambulatoriais e mudança para CIHA.
- 2022: Inclusão da fonte de remuneração consórcios públicos (Portaria GM/MS nº 2.905/2022).

Finalidade do Sistema:

- Apoiar o planejamento, programação, controle e avaliação da assistência à saúde.
- Fornecer dados sobre perfil nosológico e epidemiológico.
- Avaliar a capacidade instalada e potencial de produção dos estabelecimentos de saúde.
- Permitir o acompanhamento das ações e serviços de saúde independente do financiamento.





Importância do CIHA

Relevância das Informações Registradas:

- Contribuição para o processo de planejamento, regulação, controle e avaliação da saúde pública no Brasil.
- Base para Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde (CEBAS), em todas as fases: adesão, supervisão e renovação.
 - Saiba mais acessando o link: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dcebas
- Monitoramento do PRONON e PRONAS/PCD.
 - Saiba mais acessando o link: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pronon-e-pronas-pcd



MINISTÉRIO D SAÚD



Funcionamento Geral e Componentes do CIHA

- O CIHA é formado por um aplicação de coleta (CIHA01), que permite integração com sistemas próprios, um sistema de processamento (CIHA02) e um sistema intermediário para envio de dados ao Ministério da Saúde (Módulo Transmissor).
- O CIHA01, é o sistema de coleta de dados operacionalizado pelos estabelecimentos de saúde que prestam os atendimentos.

Mensalmente, o estabelecimento deve informar os atendimentos realizados e enviá-los à sua secretaria de saúde gestora, na ausência de atendimentos exportar uma remessa **SEM MOVIMENTO**.

- O CIHA02 é o aplicativo de processamento de dados operacionalizado pelas secretarias de saúde gestoras. Após o processamento dos dados no CIHA02, o gestor encaminha os dados ao Ministério da Saúde por meio do Módulo Transmissor.

Como funciona o CIHA?

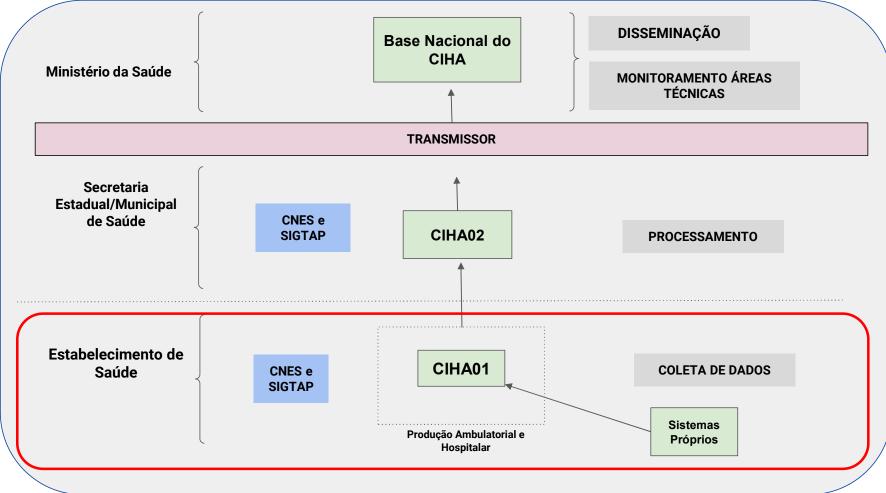
- Fluxo de envio de informações por parte dos estabelecimentos e secretaria de saúde à Base Nacional do CIHA.
- Integração com o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES e Tabela de Procedimentos do SUS.
- Atualizações e validações.







Fluxo da Informação no CIHA







Prazos para o envio do CIHA

- A portaria 1.117/2011 prevê o envio mensal e regular, conforme o cronograma.
- Os dados recebidos no Módulo Transmissor são processados na base nacional diariamente e estarão disponíveis para consulta no site tão logo sejam processados.
- Os dados <u>recebidos e processados</u> até o último dia de cada mês, estarão disponíveis na disseminação até o dia 15 do mês subsequente ao envio.

Integração CNES e SIGTAP

Validações realizadas:

No CNES:

- Cadastro Ativo, gestão das Unidades.
- Termos Adesão CNES: contém a relação das unidades com adesão aos programas federais (PRONON e PRONAS/PCD), para admitir registros com a fonte de remuneração específica do programa.

Na Tabela de Procedimentos do SUS:

- Modalidade dos Atendimentos (Ambulatorial ou Hospitalar).
- Procedimiento válido na competencia de atendimento.







Atualizações

Atualizações de arquivos no CIHA

Do CNES:

 CNES Válidos (último 7 meses) e Termos Adesão CNES (arquivo Gestor Federal)

Tabela de Procedimentos do SUS:

 A Tabela de Procedimentos do SUS tem versões mensais, disponibilizadas no início de cada mês no site do SIGAP (importação mensal na aplicação).







Registro dos atendimentos no CIHA

Os registros das ações de saúde no CIHA01 tem como referência a Tabela de Procedimentos do SUS e a Tabela de Procedimentos Genéricos (ou não SUS).

Vamos entender essas tabelas.





Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS

v/ww.DATASUS.gov.br Acesso em: http://sigtap.datasus.gov.br/ SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS Usuário: publico Procedimento W.DATASUS.gov.br Consultar Procedimentos 3TAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS Tabelas Pesquisar Procedimento por Grupo Sub-Grupo Acessar a Tabela Unificada Forma de Organização: Código: **Noticias** Origem NOTA INFORMATIVA - CGSI/DRAC/SAS/MS - MAPEAMENTO TUSS X SIGTAP Código: Para Download da Planilha, acessar a tela de Download -> Competências para Donwload (leia mais...) Documento de Publicação Documento Número NOTA TÉCNICA nº 10/2022 de 25/09/22 - cgsi Orgão: Publicado em 25/09/2022 Competência Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna Competência: 02/2023 V pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos. Medicamentos e OPM do SUS (leia mais...) NOTA TÉCNICA nº 09/2022 de 25/08/22 - cgsi Publicado em 25/08/2022 Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (leia mais...)

NOTA TÉCNICA nº 08/2022 de 25/07/22 - cgsi





Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS

ATRIBUTOS: identificam características dos procedimentos em relação à prática clínica, bloco de financiamento, faturamento e registro nos sistemas de informação.

- Atributos Gerais: são características estruturais para composição do procedimento. Exs.: Instrumento de Registro, Financiamento, Idade Mínima e Máxima, Complexidade, Modalidade de Atendimento, Quantidade Máxima, CID-10, CBO, Serviço/Classificação, Habilitação, etc.
- Atributos Complementares: são marcadores adicionais que compõem regras para aplicação de consistências para determinados procedimentos, a serem utilizadas pelos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA e SIH).







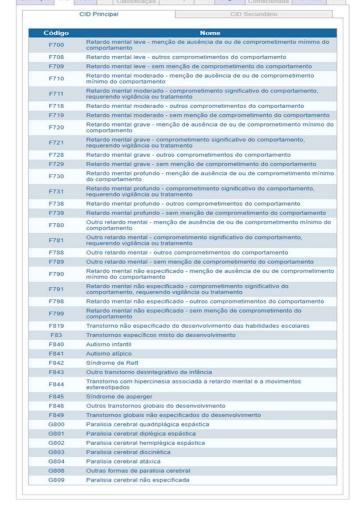
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS



DESTINA-SE A ELABORAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ENSINO QUE FAVOREÇA A SUPERAÇÃO DA

DIFICULDADE APRESENTADA PELO PACIENTE COM DEFICIT DE APRENDIZAGEM.

Descrição CID CBO Leito Serviço Habilitação Redes Origem





- Descrição-



Tabela de Procedimentos Genéricos - Não SUS

Foi instituída na PORTARIA Nº 1.171, DE 19 DE MAIO DE 2011, da seguinte forma:

"Art. 6º Fica estabelecido que caso os procedimentos realizados não constem na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS eles deverão ser registrados por códigos genéricos, localizando-os assim na estrutura da tabela utilizada no SUS.

§1º Os códigos genéricos são compostos pelo Grupo, Subgrupo e Forma de Organização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, adicionando-se "000" mais dígito verificador ao final, totalizando dez (10) dígitos.

§ 2º Sempre que um procedimento for registrado por intermédio de código genérico será obrigatório o preenchimento da descrição deste com no máximo 40 caracteres"





Registro dos atendimentos no CIHA

Os registros das ações de saúde pode se dar de duas formas:

- Atendimento Individualizado: Registra-se a identificação do indivíduo atendido (CNS, NOME, DATA DE NASCIMENTO, SEXO e ENDEREÇO COMPLETO), diagnósticos, procedimentos realizados, quantidade, fonte de remuneração e dados relacionados. Aplicável a todos os procedimentos principais da Tabela SUS e genéricos. Com exceção aos procedimentos da Tabela SUS com instrumento de registro exclusivamente BPA-C, que somam 84.
- Atendimento Consolidado: Registra-se o procedimento e quantidade realizada, fonte de remuneração e dados de operadora, quando aplicável. Utilizado para todos os procedimentos com instrumento de registro BPA-C na Tabela SUS ou procedimentos genéricos.

Na modalidade hospitalar é sempre o atendimento individualizado.

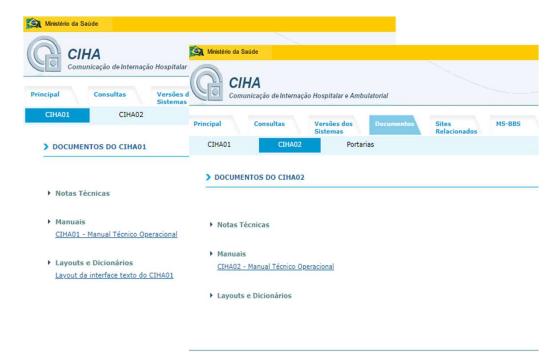




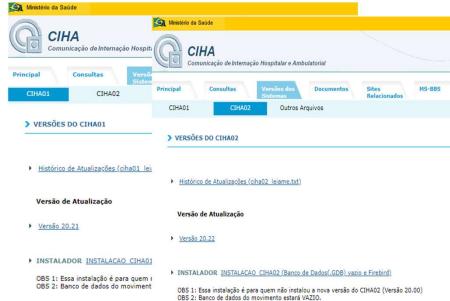


Manual, Versões e documentos do CIHA

<u>https://ciha.saude.gov.br/principal/index.php</u> > Menu Documentos



https://ciha.saude.gov.br/principal/index.php >
Menu Versões dos Sistemas







Operacionalização do CIHA





Principais Funcionalidades

- Instalação da Aplicação Firebird e CIHA;
- Cadastro da Unidade;
- Atualização das Tabelas;
- Registro de atendimentos Individualizado;
- Registro de atendimentos Consolidados;
- Verificação de Pendência, Consistência, e
 Relatórios; e
- Gerar Remessa.





Fire Bird

O CIHA utiliza o Firebird que é um aplicação de gerenciamento de banco de dados (SGBD) relacional, desenvolvido e mantido por uma comunidade de desenvolvedores e pela Fundação FireBird. Trata-se de produto Freeware, sendo proibida sua comercialização.

O Firebird pode ser utilizado em múltiplas plataformas assim como em diferentes sistemas operacionais como o Windows, Mac e Linux.

O Firebird, está disponivel para downloade no endereço eletrônico: ciha.saude.gov.br / Versões dos Sistemas/ Instalador do Firebird (<u>CIHA - Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (saude.gov.br)</u>). Realize o download e execute o arquivo para iniciar a instalação.

Instalador do FireBird versão 1.5.6

Aplicativo Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) que deve ser usado com os sistemas aqui disponibilizados.

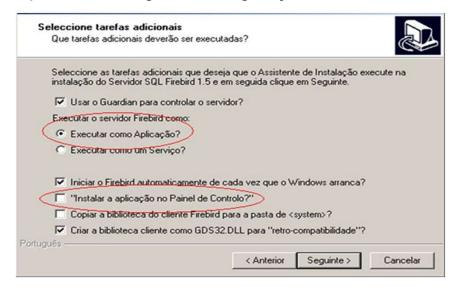
Obs: Caso esteja utilizando o Windows 10 e não consiga executar o arquivo, renomeie o instalador do Firebird clicando nele com o botão direito do mouse e escolhendo a opção "RENOMEAR". Escolha qualquer palavra para substituir o nome original e execute o instalador novamente.



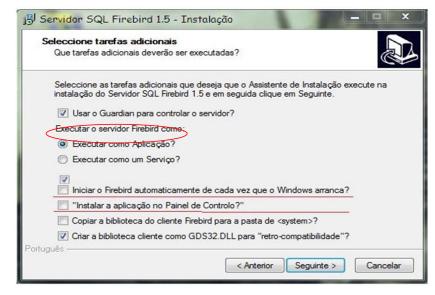


Instalação do Firebird

Ao instalar o Firebird no Windows 7, é importante a seguinte configuração :



No Windows 8, 10 e 11, é importante a seguinte configuração :



Independente do Windows utilizado, deve-se executar o Firebird como "Aplicação" e desmarcar a opção "Instalar a aplicação no Painel de Controlo". As opções a serem selecionadas devem estar conforme imagem acima.





Instalação do CIHA

- Desde Outubro/2023, é obrigatório utilizar a nova versão 20.00 (Instalador) do CIHA01 e CIHA02, independentemente da competência de realização dos atendimentos a serem informados.
- Em junho/2024, houve atualização do layout sendo obrigatório a utilização da versão 20.20 ou superior.
- O Instalador e novas versões está disponível no site http://ciha.saude.gov.br/Versões do Sistema/CIHA01 e CIHA02.

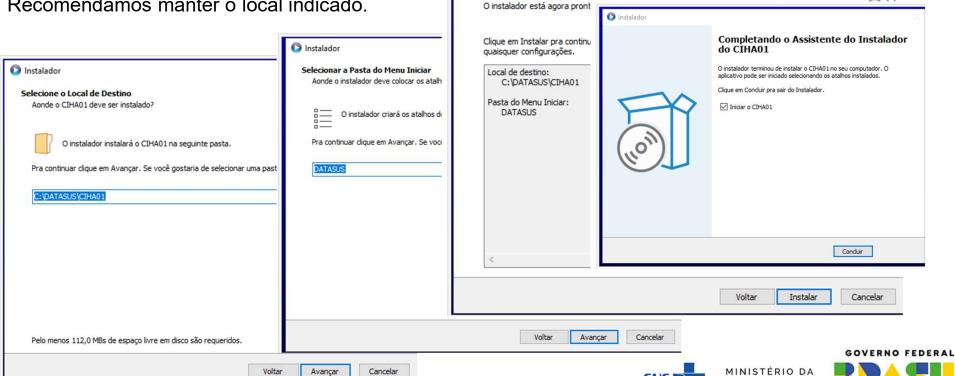




Instalação do CIHA

Instalador 20.00 do CIHA 01

Aplicação indica o local em que será instalado. Recomendamos manter o local indicado.



Instalador

Pronto pra Instalar

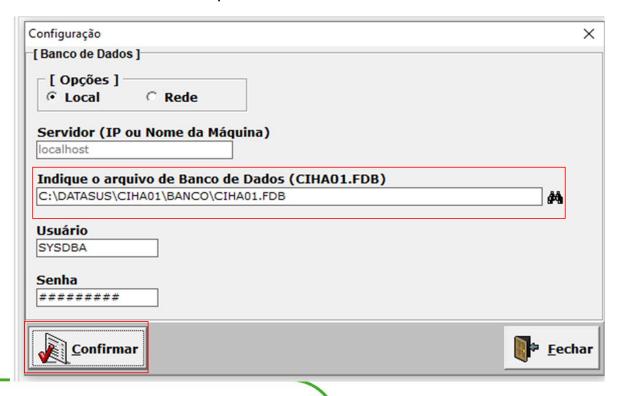
SAÚDE

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

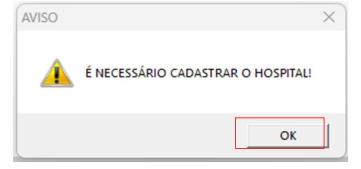
Instalação do CIHA

Instalador 20.00 do CIHA 01 (Outubro de 2023)

➤ Na primeira execução é necessário confirmar a o local do Banco de Dados e Clique em "Confirmar".



Ao confirmar aplicação vai fechar automaticamente e apresentar a mensagem abaixo clique em "ok", e aplicação apresentará a tela inicial do sistema.

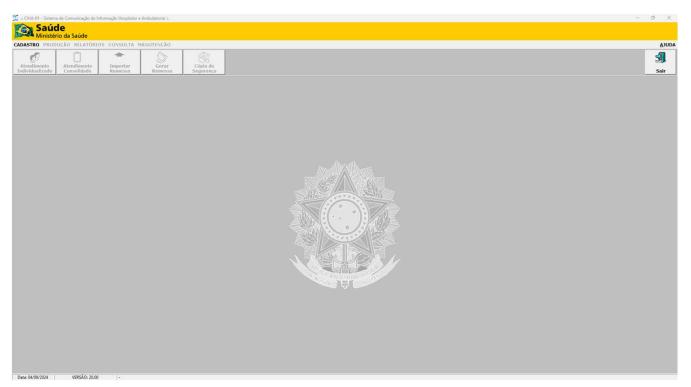






Instalação do CIHA (Outubro de 2023)

Na tela inicial do sistema, acesse o menu CADASTRO> ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.

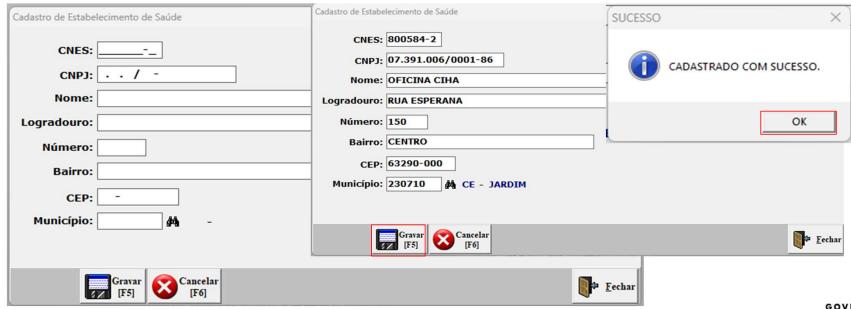






Instalação do CIHA Cadastro da Unidade

- > Na tela inicial do sistema, acesse o menu CADASTRO> ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.
- > O cadastro da unidade no CIHA, deve corresponder ao que está no CNES.
- > Informe os dados da unidade e clique em "Gravar" Aplicação vai apresentar mensagem de sucesso no cadastro, clique em "OK", e aplicação retornará para a tela inicial.









CADASTRO PRODUÇÃO RELATÓRIOS CONSULTA MANUTENÇÃO

AJUDA















0 X



Data: 04/09/2024 VERSÃO: 20.21

8005842 - OFICINA CIHA





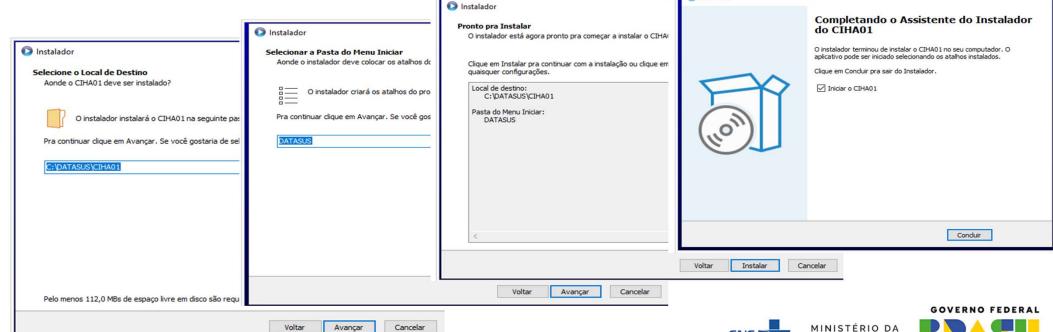


Atualização de versão do CIHA01

> Novas versões, são disponibilizadas no site do CIHA (CIHA - Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (saude.gov.br));

➤ Baixe a versão O CIHA01_VER2021 , salve na pasta c:/DATASUS/CIHA, e execute o setup de atualização

seguindo os mesmos passos do instalador:



Cancelar

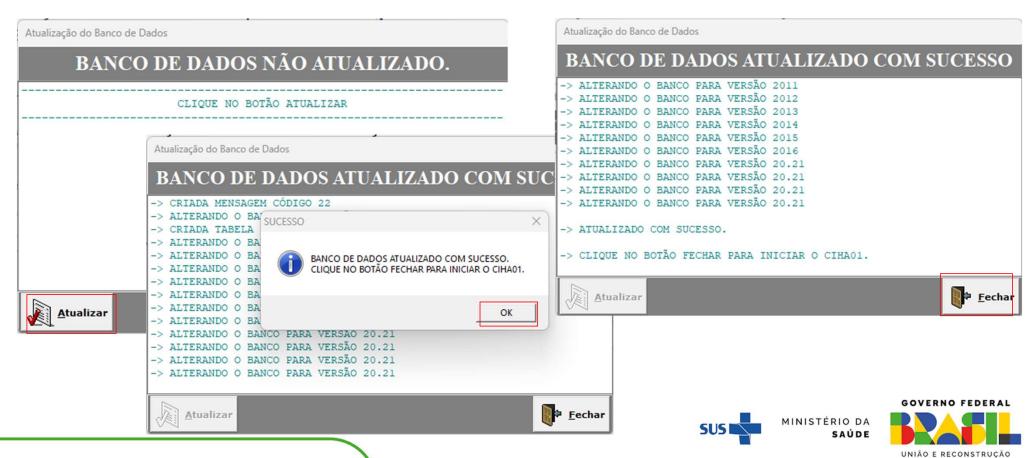


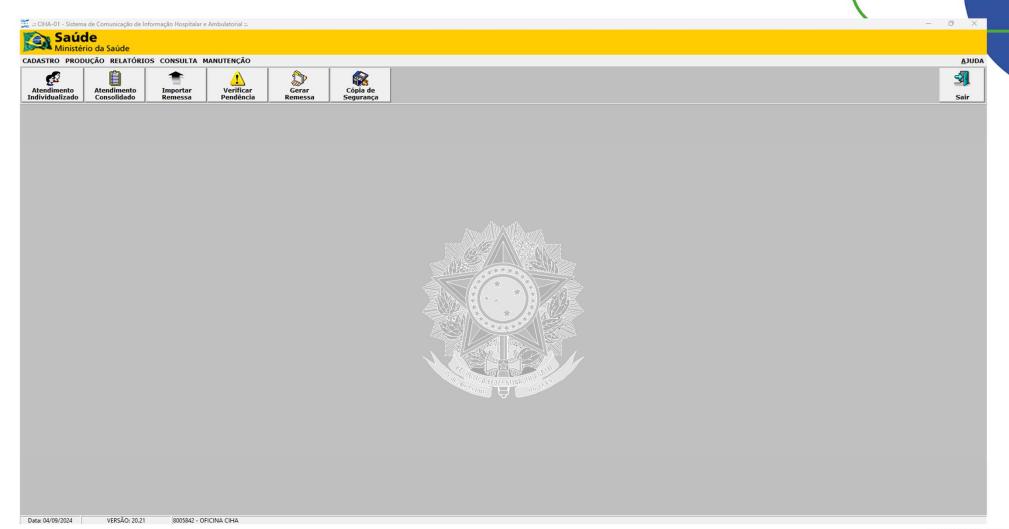
MINISTÉRIO DA



Atualização de versão do CIHA01

Aplicação vai solicitar atualização do Banco de Dados, Clique em "Atualizar", "OK", "Fechar". Aplicação retornará a tela inicial.











Atualização das Tabelas

- Atualização Mensal da Tabela de Procedimentos SUS: A versão 20.200, já contém as tabelas das competências de 01 à 11/2023, para o registro de atendimentos anterior ou superior ao período de janeiro a novembro de 2023, necessariamente deve importar a tabela do período específico do atendimento a ser registrado.
- CNES Adesão: O arquivo TERMOSADESAOCNES.TXT contém a relação de todos os estabelecimentos de saúde que possuem adesão aos Projetos/Programas de Saúde, e tem como finalidade permitir o registro de atendimentos com a Fonte de Remuneração: 10 -Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica -PRONON, 11- Programa Nacional de Apoio à Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS-PCD e 12 - PROADI.
- **Tabela:** CEP, Fonte de Remuneração, Motivo de Encerramento, Município, Operadoras e Procedimentos Genéricos, Já consta na aplicação, caso haja atualizações serão disponibilizadas no site novo do CIHA.





Integração com sistemas próprios

- Layout de Exportação do CIHA, de junho/2024, disponível no site do CIHA.
- Arquivos gerados a partir do Layout disponibilizado, devem ser importados no Menu Importar Remessa.
- O CIHA no momento da importação verifica a conformidade com o layout, tem protocolo de importação e informar o erro caso os dados não esteja em conformidade.







Remessa sem movimento

- Quando gerar uma remessa sem movimento?
 - Quando não há atendimento ambulatorial e hospitalar, a ser comunicado.
- Porquê gerar uma remessa sem movimento?
 - > Gera um registro na base nacional,
 - É uma declaração da unidade. Informa que não há atendimentos a ser informado na competência.
 - É exigido para o processo de certificação CEBAS.



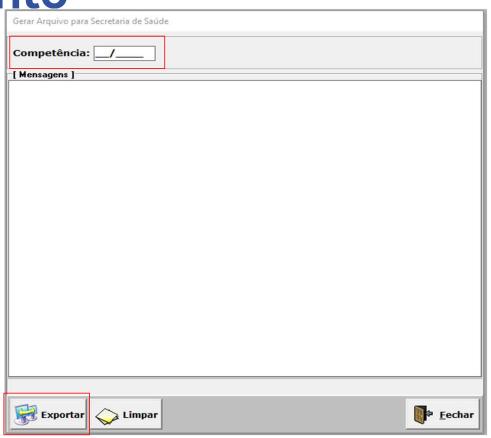




Remessa sem movimento

 Como gerar uma remessa sem movimento?

Na aplicação acesse o menu Gerar Remessa, informe a competência, clique em exportar.









Não tem segredo..

Como funciona na prática?

Preparei um vídeo ..

https://drive.google.com/file/d/1DJ76sgH5WxVazVDx80fuQ60xzseJhVqB/view







Agradecida!!!! Haline Lopes

Núcleo de Informações de Atenção a Saúde (NIAS)

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde (CGSI)

Departamento de Regulação Assistencial Avaliação e Controle (DRAC)

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)

Ministério da Saúde (MS)

E-mail: nias.cgsi@saude.gov.br





SAES Secretaria de Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE

